



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2025



EDITAL DE CONCURSO INTERNO EDITAL ED/UFPR 01/2025, de 17 de março de 2025

CONCURSO INTERNO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA XXXVI SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2025

A Comissão Organizadora da XXXVI SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2025, DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UFPR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2025, que será realizada entre os dias 17 a 30 de março do ano corrente, no Campus Rebouças.

1.DOS OBJETIVOS

1.1. O Concurso Interno para a escolha da Identidade Visual da SEPE 2025 tem como objetivo a seleção de projeto original de conceito de Identidade Visual a ser aplicada em todos os materiais de divulgação da XXXVI Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação (especialmente cartaz, topo de site, card em Redes Sociais, entre outros) com a seguinte temática: "*Inclusão, diversidade e sustentabilidade: como a práxis presente impacta em um futuro humanizado?*", de modo a incentivar a produção artística pela comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná.

1.2. O Concurso é aberto à comunidade interna da UFPR.

2.DOS REQUISITOS

2.1. Estão habilitadas a participar somente pessoas físicas ou coletivos artísticos em que pelo menos uma pessoa tenha vínculo ativo com a UFPR (discentes de graduação e pós-graduação, servidores(as) docentes ou técnico-administrativos).

2.2. A idade mínima para participação neste Concurso é de 18 anos de idade.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas no dia 17 de março de 2025 e encerradas no dia 30 de março de 2025.

3.2. As inscrições serão efetivadas mediante submissão de formulário de inscrição on-line, por meio do link <https://forms.office.com/r/eS5ikpTLUm>

3.2.1. É necessário estar *logado* com e-mail institucional da UFPR para submissão da proposta.

3.2.2. No formulário deverão ser anexadas cópia de documento de identificação e o projeto original de Identidade Visual (com suas aplicações) nas dimensões exigidas neste Edital.

3.3. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo formulário, mediante envio de todas as informações / arquivos;

3.4. Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail - sepeufpr2025@gmail.com

3.5. Cada candidatura individual ou coletiva poderá submeter apenas um projeto original.

3.6. Em caso de inscrição através de coletivo artístico, apenas um(a) responsável deverá preencher o formulário e submeter a inscrição da proposta, preferencialmente aquele que possua vínculo com a UFPR. Deve nomear os(as) demais autores.

3.7. Ao efetivar a inscrição no presente concurso, mediante envio dos documentos dentro do prazo estabelecido, a candidatura automaticamente cede à Universidade Federal do Paraná os direitos autorais e de imagem sobre a obra inscrita.

4. DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

4.1. A Identidade Visual da XXXVI Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação deverá contemplar a apresentação do seu conceito original e a sua aplicação em, no mínimo, 3 (três) peças, a saber: Cartaz do Evento (tamanho A3), Topo de Site (1200 x 250 pixels) e Card para Redes Sociais (600 x 600 pixels).

4.2. O projeto original, com conceito e aplicações, deve ser entregue em formato digital com extensão PNG ou JPEG, e como PDF editável.

4.3. O projeto original não poderá conter menção à autoria.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os projetos originais deverão seguir o tema "*Inclusão, diversidade e sustentabilidade: como a prática presente impacta em um futuro humanizado?*" articulados aos eixos do evento: Educação, Diversidade e Inclusão; Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Diferentes Contextos Educativos; Formação Docente: Tensionamentos e Problematisações; Exercícios da Docência: Relações de Negação e Afirmação da Autonomia; Políticas Educacionais e Práticas Afirmativas; Educação Ambiental, Sustentabilidade e Mudanças Climáticas; Ativismos, Movimentos Sociais e Emancipação; Tecnologias, Inteligência Artificial e Processos Educativos;

5.2. Os projetos deverão ser inéditos, entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade.

5.3. O projeto que não corresponder às especificações contidas neste Edital será eliminado do Concurso.

5.4. Os projetos passarão por duas etapas de classificação.

5.5. A primeira etapa, que acontecerá imediatamente após o término das inscrições, será a verificação da proposta e documentação enviadas no ato da inscrição quanto à adequação das exigências deste Edital. Todas as propostas que estiverem em conformidade com as regras do presente Edital serão encaminhadas à segunda etapa da seleção.

5.6. A segunda etapa será um processo seletivo a ser realizado pelos membros da Comissão Organizadora da SEPE 2025, designada pela Portaria nº 12/2025 do Setor de Educação. Somente um projeto de Identidade Visual original será escolhido.

5.7. O critério de seleção, a ser utilizado pela Comissão na análise das propostas inscritas, será da imagem que melhor represente o tema do evento.

5.8. O resultado com o projeto selecionado será divulgado no sítio eletrônico do Setor de Educação (<https://educacao.ufpr.br/sepe/>) e em suas redes sociais até 7 de abril de 2025.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A candidatura cuja proposta for classificada em primeiro lugar será premiada com 03 (três) exemplares de livros publicados pela Editora UFPR à escolha da candidatura premiada de acordo com os critérios deste edital, além de uma declaração, e terá a autoria reconhecida e divulgada pelo Setor de Educação na abertura da XXXVI Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2025 e em seus materiais de divulgação.

6.1.1 Os livros escolhidos estão condicionados àqueles disponíveis para venda no site da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2025



Editora, ficando excluídos os lançamentos recentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XXXVI Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE 2025.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora da XXXVI SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2025
Portaria nº 12/25, de 14 de março de 2025.